



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 140/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Kit + linha venosa + isolador utilizados no atendimento dos pacientes renais do Hospital Municipal São José de Joinville.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 05 dias de junho de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 03 (três) amostras de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 05/06/2023 (considerando que dia 08/06 é feriado e dia 09/06 é pondo facultativo), ou seja, **até dia 14/06/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Para **FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0017176086 e 0017191666/2023 - SES.UAF.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proponente classificado e habilitado), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 2 e 3.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para os itens 02 e 03 para apresentar obrigatoriamente 03 (três) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal São José, Travessa São José, nº 540, Bairro Anita Garibaldi, Joinville - SC CEP 89.202-010 - Telefone: (47) 3441-6697, hmsj.uad.came@joinville.sc.gov.br, juntamente com a descrição completa do produto, código do produto, número do certificado do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quantidade enviada, marca e fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias, somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:30 às 11:45 e das 13:30 às 16:30.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VII).

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2023, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017192676** e o código CRC **1DD44F6C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.072084-6

0017192676v1

0017192676v1